



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Terça - feira, 12 de Novembro de 2024 | Ano V, n.º 325 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

PRM está a deter inocentes para os associar a actos de vandalismo e saque durante a manifestação de 7 Novembro

- Através dos seus advogados, o CDD conseguiu que 22 pessoas detidas no dia 7 de Novembro e acusadas de saque em lojas, supermercados e no INGD fossem restituídas à liberdade mediante Termo de Identidade e Residência



Vinte e duas pessoas foram ouvidas ontem, segunda-feira, 11 de Novembro, na Secção de Instrução Criminal (SIC) do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo (TJCM). Trata-se de pessoas detidas na manifestação de 7 de Novembro. No grupo estava um menor de 15 anos. Parte dos detidos não estava na manifestação. Os 22 enfrentam a acusação de vandalismo e pilhagem de bens em lojas, supermercados e nas instalações do Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD).

Na impossibilidade de chegar aos autores do vandalismo e saque de bens, a Polícia está a promover uma campanha de detenções arbitrárias, com destaque para jovens, para os associar a tais actos.

Essa campanha começou no próprio dia 7 de Novembro, mas continua. No caso dos 22, após a detenção, foram conduzidos até à 6a Esquadra, onde a Polícia começou a montar provas para os incriminar. No local, a Polícia perfilou os jovens e os fotografou com os bens que ela mesma andou a recolher nos supermercados e lojas para sustentar a sua acusação. Há imagens de vídeo que mostram uma viatura de marca Mahindra, cor branca, a descarregar bens na 6a. Esquadra. São esses bens que a Polícia está a usar como prova para incriminar os jovens.

Quando o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) tomou conhecimento de que os jovens seriam ouvidos e havia um risco de legalização da prisão, destacou a sua equipa de advogados para o local.

Por volta das 14h00 iniciou a audição aos jovens. Quando eram 19h00, o TJCM decidiu restituí-los à liberdade mediante Termo de Identidade e Resi-



dência (TIR) por falta de elementos que justificassem a legalização da prisão. Assim, os jovens vão responder em liberdade ao processo sobre “furto qualificado” de bens em supermercados, lojas e nas instalações do INGD.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), através do seu advogado, ofereceu e vai continuar a oferecer assistência jurídica a estes jovens e a todos os cidadãos que viram os seus direitos violados, sobretudo pela Polícia, durante as manifestações contra os resultados eleitorais.

Por volta das 14h00 iniciou a audição aos jovens. Quando eram 19h00, o TJCM decidiu restituí-los à liberdade mediante Termo de Identidade e Residência (TIR) por falta de elementos que justificassem a legalização da prisão. Assim, os jovens vão responder em liberdade ao processo sobre “furto qualificado” de bens em supermercados, lojas e nas instalações do INGD.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

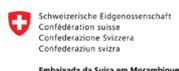
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

